

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONCORRÊNCIA

AVISO DE LICITACAO

OUTROS

NOTIFICAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA

PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO



AVISO DE LICITACAO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC 6-2022

CONCORRÊNCIA Nº CC 6-2022 - Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA, torna público aos interessados em participar da Concorrência Pública do tipo menor preço global, objeto contratação de empresa especializada para reforma da quadra coberta localizada na Rua Minas Gerais ao lado do estádio municipal na sede do Município de Alcobaça-BA, conforme memorial descritivo, planilha orçamentaria e demais documentos. Abertura: 01/06/2022 às 09:00hs, retirada edital: junto a CPL do município, 08h às 12h ou no site <https://doem.org.br/ba/alcobaca>, “editais” - Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC 7-2022

CONCORRÊNCIA Nº CC 7-2022 - Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA, torna público aos interessados em participar da Concorrência Pública do tipo menor preço global, objeto contratação de empresa especializada para reforma do telhado da escola CEA na sede do município de Alcobaça-BA, conforme memorial descritivo, planilha orçamentaria e demais documentos. Abertura: 01/06/2022 às 13:00hs, retirada edital: junto a CPL do município, 08h às 12h ou no site <https://doem.org.br/ba/alcobaca>, “editais” - Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.



NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Praça São Bernardo, n.º 330, centro, Alcobaça-BA, inscrita no CGC n.º 13.761.721/0001-66, vem informar que o VTN/ha, na forma da Instrução Normativa RBF n.º 1877/2019 é o seguinte:

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou Pastagem natural	Preservação da fauna ou flora
2022	RS\$10.333,78	RS\$7.132,40	RS\$5.977,91	RS\$6.475,03	RS\$13.190,80	RS\$5.120,86

Publique-se, após archive-se.

Alcobaça, Ba., 26 de abril de 2022.

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2275 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
CHEFE DA VICE DIRETORA DO CENTRO
EDUCACIONAL DE ALCOBACA - CEA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA/BA, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **GERMINDA BORGES COSTA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobaca/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **VICE DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL DE ALCOBACA-CEA**, conforme prevê a Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 30 de março de 2022.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PR 9-2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 – 668/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alcobaça, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Presencial SRP PR 9-2022, tendo como objeto a contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de materiais de papelaria e expediente diversos, para atender as futuras demandas das secretarias municipais de forma parcelada, conforme a necessidade dos setores e departamentos da Administração Pública Municipal, de acordo com termo de referência anexo e demais condições editalícias, declara habilitada e vencedora as empresas 1º) Macro Magazine Ltda, CNPJ n. 24.221.759/0001-62, para os itens: 17,28,29,31,32,33,34,49,50,54,55,56,57,69,78,79,80,90,103,106,107,108,109,110,111,125,126,127,128,129,139,140,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173; 2º) Giramais Com. E Serv. EIRELI, CNPJ n.18.828.819/0001-07, para os itens: 5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,30,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,51,52,53,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,70,71,72,73,74,75,76,77,82,83,85,86,87,88,89,94,98,99,122,130,131,132,133,153,154; 3º) Edmilson Pereira Costa - ME, CNPJ n. 23.491.900/0001-84, para os itens: 1,2,3,4,45,46,47,48,68,81,84,91,92,93,95,96,97,104,105,112,113,118,119,120,123,124,134,135,136,137,138,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,155,156,157,158; 4º) Magazine Mil Papeis EIRELI EPP, CNPJ n. 21.029.230/0001-53, para os itens: 100,101,102,114,115,116,117,121,174,175,176,177,178. Alcobaça/BA, 27 de abril de 2022 - Wellington R. Felix – Pregoeiro.



HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 – 003/2022

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP PE07-2022

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto Adjudicação e homologação do resultado do processo em epígrafe cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial para aquisição de álcool em gel em frascos de 35 ml personalizados a fim de atender as escolas públicas da rede municipal, com atenção especial às exigências do plano de retorno às aulas presenciais do município de Alcobaça – BA, pelo tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo como habilitada e vencedora a empresa KRETTI & KRETLI LTDA – CNPJ 13.308.132/0001-15, para o lote 01, perfazendo o valor total ESTIMADO de R\$ 9.945,00 (nove mil novecentos e quarenta e cinco reais). Desta forma, após as devidas análises dos autos, concluo que, consta fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador, e ainda, tomando por base o “PARECER TÉCNICO” da Controladoria Interna deste município, que opinou pela legalidade do Processo Administrativo nº 020/2022 – 003/2022 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº SRP PE07-2022. Assim, HOMOLOGO o processo em tela em favor da empresa vencedora supramencionada. Alcobaça – BA, 27 de abril de 2022. Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022 – 002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP PE08-2022

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto Adjudicação e homologação do resultado do processo em epígrafe cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial para aquisição de garrafas de água personalizadas para os profissionais da Educação e estudantes da rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao Plano de Retorno às aulas presenciais do município de Alcobaca, pelo tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo como habilitada e vencedora a empresa KRETTI & KRETLI LTDA – CNPJ 16.608.132/0001-15, para o lote 01, perfazendo o valor total ESTIMADO de R\$ 44.525,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte cinco reais). Desta forma, após as devidas análises dos autos, concluo que, consta fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador, e ainda, tomando por base o “PARECER TÉCNICO” da Controladoria Interna deste município, que opinou pela legalidade do Processo Administrativo nº 021/2022 – 002/2022 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº SRP PE08-2022. Assim, HOMOLOGO o processo em tela em favor da empresa vencedora supramencionada. Alcobaca – BA, 27 de abril de 2022. Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022 – 139/2021

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP PE09-2022

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto Adjudicação e homologação do resultado do processo em epígrafe cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial para aquisição de utensílios para alimentação escolar de alunos da rede pública, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo como habilitada e vencedora a empresa GIRAMAIS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ 18.828.819/0001-07, para o lote 01, perfazendo o valor total ESTIMADO de R\$ 54.499,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais). Desta forma, após as devidas análises dos autos, concluo que, consta fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador, e ainda, tomando por base o “PARECER TÉCNICO” da Controladoria Interna deste município, que opinou pela legalidade do Processo Administrativo nº 022/2022 – 139/2021 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº SRP PE09-2022. Assim, HOMOLOGO o processo em tela em favor da empresa vencedora supramencionada. Alcobaça – BA, 27 de abril de 2022. Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **IL4-2022**

Pelo presente ato, considerando a inexigibilidade de licitação, conforme o presente processo, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, inciso III e [Lei Federal nº 14.039/20](#), desta forma, **HOMOLOGO** a contratação da empresa JACKSON PRODUÇÕES JK, inscrita no CNPJ nº 32.130.598/0001-20, estabelecida no seguinte endereço Rua Boquim, nº 448, Centro, Aracaju/SE, objetivando a contratação de empresa especializada em produção musical com a cantora contratada LUCIENE MELO - Ex Magníficos, para apresentação de show musical em data festiva a comemoração de 40 anos do Distrito de São José de Alcobaca, com valor total a ser pago de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) que deverão ser pagos em 2 parcelas, sendo 50% do valor, R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) pago após análise e entendimento do departamento jurídico deste Município a respeito dos elementos constantes dos autos e assinatura do contrato, considerando-o apto e inexigível à licitação, e os outros 50% no valor de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pago no prazo de 24 horas anterior a realização do evento. Alcobaca – BA, 25 de abril de 2022, Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **IL05-2022**

Pelo presente ato, considerando a inexigibilidade de licitação, conforme o presente processo, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, inciso III e [Lei Federal nº 14.039/20](#), desta forma, **HOMOLOGO** a contratação da empresa MENTORIA SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.357.840/0001-55, estabelecida no seguinte endereço Rua da Alfazema, nº 761, Edif. Iguatemi business e flat, sala 807, Caminho das Árvores – Salvador/BA, objetivando a contratação de empresa especializada em consultoria e capacitação em maximização de receitas e racionalização de despesas pelo prazo de 12 meses, valor total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) que deverão ser pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), após análise e entendimento do departamento jurídico deste Município a respeito dos elementos constantes dos autos, considerando-o apto e inexigível à licitação. Alcobaça – BA, 25 de abril de 2022, Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66